



**PORTARIA Nº 44, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Gerência Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

CONSIDERANDO afastamento da Gerente Técnica do CAU/DF, Senhora Luciana de Paula Vieira em decorrência de fruição de suas férias; e

CONSIDERANDO necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Gerente Técnico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado PHELLIPE MARCCÉLO MACEDO RODRIGUES para atuar como Gerente Técnico substituto no período de 16 de novembro de 2016 a 5 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de junho de 2016.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 20 (vinte) dias, correspondente ao emprego em comissão Assessor I - (EC1), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 41 de 3 de outubro de 2016.

Art. 3º Por absoluta necessidade da administração, o designado exercerá a função de Gerente Técnico sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

  
**ALBERTO ALVES DE FARIA**  
Presidente  
CAU/DF